



Governo do Município de Cerqueira César
"A Cidade que Faz Amigos"

"PORTARIANº. 018 /2017"

"Estabelece cronograma das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos docentes das Unidades Escolares Municipais para o ano letivo de 2.017 conforme artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 1.844/2011 e consulta prévia aos docentes do Quadro da Educação".

Marcos Antonio Zaloti, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Ficam assim definidas as datas e horários das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos docentes I, II, III e IV das Unidades Escolares Municipais:


- I – EMEIEF "Profª Zely Meira Cacciolari" toda Terça-feira das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos
- EMEIEF "Profª Maria José França Nogueira" toda Terça-feira e Quarta-feira das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos
 - EMEIEF "Prof. Avelino Pereira" toda Segunda-feira e Quarta-feira das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos
 - EMEI "Aparecida Matheus Rolim" toda Quinta-feira das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos
 - EMEI "Profª Marieta Rolim de Moura" toda Quarta-feira das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos
 - Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira toda Segunda-feira das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos
 - Creche Profª Conceição Avellar Campos Brito toda Quarta-feira das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos

Art.2º O local para realização das reuniões de formação HTPC será na sede das unidades escolares mencionadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2.017.


Marcos Antonio Zaloti
PREFEITO MUNICIPAL


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal